



**Estado de Santa Catarina**

**Município de Içara**

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

Concurso Público Edital Nº 001/2020

**CONCURSO PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE IÇARA.**

## **COMUNICADO**

### **SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

O Senhor Murialdo Canto Gastaldon, Prefeito de Içara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a adoção das medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) e o disposto no Artigo 3º do Decreto Estadual nº 509, de 17 de março de 2020, **resolve suspender por tempo indeterminado, o Concurso Público de Provas para o provimento de cargos do Quadro Permanente da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Içara, Edital Nº 001/2020.**

Art. 3º Ficam suspensos, por tempo indeterminado, eventos e atividades de qualquer natureza, com previsão de grande aglomeração de pessoas, que exijam expedição de autorização por parte de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

1º Para fins deste Decreto, considera-se grande aglomeração de pessoas:

I – mais de 100 (cem) pessoas em ambiente fechado; ou

II – mais de 200 (duzentas) pessoas em espaços abertos. § 2º Bares, restaurantes, praças de alimentação e similares deverão assegurar distância mínima de 1,5 metro entre as mesas existentes no estabelecimento.

Novas informações, instruções e avisos relacionados à reabertura do certame, serão publicados no site do concurso público na Internet: <http://educacaoicara.fepese.org.br/>.

Içara, 18 de março de 2020.